



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/11/2015, Edição nº 4206, Página nº 36

PORTARIA Nº 266/2015

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Daniela Karin Niedermeyer Calera**, matrícula nº 12051.0-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descrita(s) abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

- I – Responsável pelo Transporte Escolar Municipal;
- II – Técnica Responsável pelo SIGET (Sistema de Gestão do Transporte Escolar);
- III – Responsável pelo Programa PDDE Interativo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Conceder ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito